



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.864 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, integrada pelos seguintes representantes:

Marcos Roberto De Araújo
Antonio Sergio Perassoli Filho
Mariana Aparecida Finez
Eng. Agron. Antonio Bestana Neto
Eng. Civ. João Amauri Tusch
Arq. Maria Carolina Togni
Antonio Marcos Gava Junior

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de novembro de 2015.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos